



PORTARIA Nº 123/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
TERMINO DE CONTRATO DA SERVIDORA
YURI GABRIEL LUZIA BATISTA, JOVEM
APRENDIZ**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.35, da Lei nº 938/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por Termino de Contrato o Servidor **YURI GABRIEL LUZIA BATISTA**, do cargo **JOVEM APRENDIZ**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025